



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**P R O T O C O L O**

**PROCESSO N.º**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
**00012/84**  
**PROTOCOLO**

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no  
valor de Cr\$17.390.000,00 e dá outras providências.**

INICIADO EM: **04 de abril de 1984**

ARQUIVADO EM: **27 de abril de 1984**

COMISSÃO DE: **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VISTO**

*Antônio Carlos*  
Encarregado do Protocolo

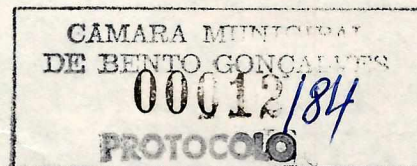




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. 03/84/PGM-CMV

Bento Gonçalves, 02 de abril de 1984.



Ilustríssimo Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e passar às suas mãos, para apreciação dessa egrégia Câmara de Vereadores, o projeto de lei nº 03/84, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$ .... 17.390.000,00 e dá outras providências.

A Lei Municipal nº 999, de 05.09.80, autorizou o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito, no valor de Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros), com a Caixa Econômica Federal.

A autorização legislativa ocorreu somente para a realização da operação de crédito, deixando de autorizar a abertura de crédito para a utilização do recurso, o que agora é feito através do presente projeto de lei.

O recurso ora recebido está sendo utilizado conforme prevê seu plano de aplicação, ou seja: aquisição de equipamento para coleta de lixo e construção de 85 metros de galeria pluvial, no arroio Borgo.

Ilmo. Sr.

Vereador OLINTO DE ROSSI

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
BENTO GONÇALVES - RS

CÂMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES  
Recb. em 04/04/84  
Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Trata-se, portanto, de uma providência de ordem legal, visando regularizar a aplicação do recurso recebido.

Diante do exposto, encarecemos a aprovação do presente projeto de lei, ao tempo em que ratificamos a expressão do nosso alto apreço e consideração.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO  
Prefeito Municipal



**APROVADO**

VOTAÇÃO: POR UNANIMIDADE

DE EM 29 e 30 VOTAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 26 / 04 / 84.

DATA



Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO**

VOTAÇÃO: POR UNANIMIDADE

EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, 12 / 04 / 84.

DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 1984

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 17.390.000,00 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-  
no a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crê-  
dito suplementar no valor de Cr\$ .....  
17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cru-  
zeiros), na seguinte Unidade Orçamentária:

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1.1.0 - Obras e Instalações

0901.13764481.005 - Canalização do arroio do Borgo .....  
.....Cr\$ 17.390.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito  
suplementar de que trata o artigo anterior, a  
operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 999, de  
05.09.80, e realizada com a Caixa Econômica Federal, recursos do  
FAS, para implantação da rede pluvial no Bairro Licorsul e Bair-  
ro Borgo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos  
dois dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
ENGº AGRº ORMUZ FREITAS RIVALDO  
Prefeito Municipal





CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 4

Proc. n.º 012/84

A COMISSÃO Finanças  
e Orçamento  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
04/04/84  
[Assinatura]  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 012/84 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$17.390.000,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 1984.

[Assinatura] Curto  
Guerri  
perfe